

DIÁRIO DO GRANDE ABC

Classificados

PUBLICIDADE LEGAL

anuncie: 4435-8159 e 4435-8000

▼ Prefeitura Municipal de Santo André

Secretaria de Manutenção e Serviços Urbanos - Departamento de Manutenção de Vias - Gerência de Controle e Uso da Via. Edital 162: Ficam os proprietários dos terrenos particulares, com as classificações fiscais abaixo relacionadas, notificados para proceder à limpeza de terreno...

PORTARIA Nº 134, DE 15.09.2022 - GABINETE - Processo Administrativo nº 22.886/2004 - O Prefeito do Município de Santo André, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 16 do Decreto nº 16.646, de 14 de maio de 2015. Resolve: Art. 1º Substituir o seguinte Gestor de Relacionamento entre Áreas - GRA:

Table with 2 columns: Unidade and Servidor. Row 1: 35.000, Secretaria de Gestão Financeira, Eduardo Paiva pelo senhor Marco Antonio Fernandes Garcia

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Santo André, em 15 de setembro de 2022. Paulo Serra - Prefeito Municipal

Edital de Chamamento Público nº 02/2022 - SMSU - PA nº 19645/2022 - Em conformidade às oitavas apresentadas e que atendem aos requisitos inseridos ao correspondente Ao Convocatório, tornamos público que será celebrado o correspondente Termo de Cooperação, como segue:

Secretaria de Assuntos Jurídicos, Gerência de Compras e Licitações - I. http://e-compras.santoandre.sp.gov.br. Comunicado. Edital 057/22 - SAJ. Pregão Presencial. Proc. 14913/2022. Objeto: Aquisição de Eletrodomésticos, Equipamentos Industriais, Utilidades Domésticas e Cadeiras Universitárias, destinados ao Projeto Estadual "Cozinhalimento", conforme descrição e quantidades do Anexo II. Comunicamos aos interessados que nos termos de toda instrução contida nos autos do processo epígrafado, fica programada sessão pública para continuidade dos trabalhos a ser realizada na data de 20/09/2022 às 14h30.

PORTARIA Nº 133, DE 15.09.2022 - GABINETE - Processo Administrativo nº 49.021/2017. O Prefeito do Município de Santo André, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº 9.776, de 07 de dezembro de 2015 e com o Decreto nº 17.021, de 18 de janeiro de 2018. Resolve: Art. 1º Substituir os seguintes membros, representantes da Secretaria de Gestão Financeira, do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Cultura: Eduardo Paiva pelo senhor Marco Antonio Fernandes Garcia, como titular; Marco Antonio Fernandes Garcia pela senhora Raquel Ferreira, como suplente. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Santo André, 15 de setembro de 2022. Paulo Serra - Prefeito Municipal

Secretaria de Segurança Cidadã-Portarias assinadas pelo Sr. Secretário Edson Lima de Oliveira: Port. 109.09.2022-SSC - PA. 15139/2022 e Port. 110.09.2022-SSC - PA. 21010/2022.

▼ Editais Forenses

Processo Digital nº: 1003198-49.2022.8.26.0554 Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários Exequente: BANCO BRADESCO S.A. Executado: Via Casa Construtora Ltda EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS.PROCESSO Nº 1003198-49.2022.8.26.0554 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro de Santo André, Estado de São Paulo, Dr(a). Adriana Bertoni Holmo Figueira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Via Casa Construtora Ltda, CNPJ/MF 08.725.437/0001-02, que por parte do Banco Bradesco S/A lhe foi ajuizada ação de Execução, para cobrança da quantia de R\$277.386,58, dívida esta oriunda do Instrumento Particular de Confissão de Dívida e Outras Avenças - 530/4818333, emitido em 27/05/2021. Ajuizada a ação e, estando a executada em lugar ignorado, foi determinada a citação por edital para que em 03 dias úteis, após os 30 dias supra, pague o débito atualizado, sob pena de penhora. Em caso de pagamento dentro do tríduo, a verba honorária será reduzida pela metade. No prazo para Embargos (15 dias úteis), reconhecendo o crédito do exequente e depositando 30% do valor em execução incluindo custas e honorários advocatícios, poderá a executada requerer seja admitido pagar o restante em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% ao mês. Em caso de revelia, será nomeado curador especial. Será o presente edital, publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Santo André, aos 29 de agosto de 2022.

▼ Convocações

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA MESQUIANA - MESC - CNPJ/MF Nº 17.336.310/0001-84. Pelo presente edital convocamos todos associados a participarem da Assembléia Geral Extraordinária que se realizará no dia 26/09/2022, na Avenida Robert Kennedy nº 2.113 - Jardim Beatriz - São Bernardo do Campo/SP. A assembleia será instalada em primeira chamada às 18h00min, e em segunda chamada às 19h00min, na forma do Estatuto Social vigente, para atender a seguinte ordem do dia: a) Deliberar sobre a eleição dos membros da Diretoria Executiva para gestão 2022/2024. São Bernardo do Campo, 16 de setembro de 2022. Antonio Gomes de Oliveira - Presidente

▼ Câmara Municipal de S. Bernardo do Campo

AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Pregão Eletrônico nº. 29/2022 Processo de Compra nº 091/2022 Objeto: Aquisição de café e açúcar Data de abertura: 29 de setembro de 2022 às 09h00 a ser realizado no endereço eletrônico www.bec.sp.gov.br Pregão Eletrônico nº. 30/2022 Processo de Compra nº 110/2022 Objeto: Serviço de produção e impressão de diplomas Data de abertura: 30 de setembro de 2022 às 09h00 a ser realizado no endereço eletrônico www.bec.sp.gov.br O edital, anexos e demais informações e esclarecimentos poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos: www.bec.sp.gov.br e www.camarsbc.sp.gov.br ou na Subsecretaria de Suprimentos e-mail: suprimentos@camarsbc.sp.gov.br - telefone: (11) 4331-4210 - Samira Viana Oliveira Mariano ESTEVÃO EDMAR HADDAD CAMOLESI JUNIOR Presidente

Unidade de Assuntos Institucionais e Comunitários. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santo André. Resolução CMDC/SA 609/2022. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santo André, no uso de suas atribuições legais previstas pela Lei Municipal 9.267/10 e em consonância com a Lei Federal 8.069/90, e considerando a Deliberação nº 03, de 29 de junho de 2022 do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONDECA/SP que dispõe sobre a convocação da 12ª Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Considerando a Deliberação nº 04, de 31 de agosto de 2022 do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONDECA/SP que dispõe sobre a convocação da 11ª Conferência Estadual, Municipais e Regionais dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Paulo e dá outras providências. Considerando a Deliberação nº 04, de 31 de agosto de 2022 do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONDECA/SP que dispõe sobre a convocação das Conferências Lúdicas e Convencionais Estaduais e Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente no Estado de São Paulo e dá outras providências. Resolve: Art. 1º - Convocar a XII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e a VIII Conferência Municipal Lúdica dos Direitos da Criança e do Adolescente, com o tema central: "Situação dos direitos humanos de crianças e adolescentes em tempos de pandemia pela Covid-19: violações e vulnerabilidades de crianças e adolescentes, ações necessárias para reparação e garantia de políticas de proteção integral, com respeito à diversidade". Art. 2º - Constituir a Comissão Organizadora Municipal da Conferência Convencional e Lúdica, os seguintes membros: I. Representantes do Poder Público: a. Francisco Antonio Alonso Zonzi; b. Marcia Aparecida de Souza Vitor; II. Representantes da Sociedade Civil: a. Laiz Marçães Santos Souza; b. Maria Inês Villalva; III. Representantes das Crianças e dos Adolescentes: a. Luis Rogério da Silva Henques; b. Yuri Arcaño dos Santos. Parágrafo Único - Nomear o Sr. Francisco Antonio Alonso Zonzi, conselheiro representante do Poder Público, como presidente da Comissão Organizadora Municipal. Art. 3º - A VIII Conferência Municipal Lúdica dos Direitos da Criança e do Adolescente ocorrerá no dia 19 de outubro de 2022, das 13h30 às 16h30, na sede da instituição Corpo de Bombeiros Mirins de Santo André - ABC Aprendiz Centro Social de Educação para o Trabalho, sito a Avenida Dom Jorge Marco de Oliveira, 120 - Vila Guomari de Santo André - SP. Art. 4º - A XII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente ocorrerá no dia 16 de novembro de 2022, das 13h30 às 16h30, no Teatro de Variedades Carlos Gomes, sito a Rua Senador Fláquer, 110 - Centro - Santo André - SP. Art. 5º - Esta resolução entra em vigor a partir de 01 de setembro de 2022. Desiree Rossetto de Arruda. Coordenadora do CMDCA/SA.

Secretaria de Inovação e Administração. Portaria(s) assinada(s) pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal de Santo André. Autorizar o Afastamento, sem vencimentos: Port. n.º 1807.09.2022 Rafael Dalla Rosa, Secretário - SHRF, no período de 16 a 30 do corrente, por motivos particulares. Exonerar a pedido: Port. n.º 1788.09.2022, a contar de 12 do corrente, Diogo Soares da Silva, Servente Geral - SE; Port. n.º 1789.09.2022, a contar de 13 do corrente, Lillian de Fatima Oliveira, Agente de Desenvolvimento Infantil - SE; Port. n.º 1790.09.2022, a contar de 13 do corrente, Isac Ferreira de Araujo Filho, Auxiliar Administrativo II - SE. Nomear em virtude de concurso publico: Edital n.º 01/2019 - Processo Administrativo n.º 27.153/2019. Agente de Desenvolvimento Infantil - SE: Port. n.º 1793.09.2022 Jessica Silva da Costa, RG n.º 476699824, Classif.: 451; Port. n.º 1794.09.2022 Agatha Agnelo, RG n.º 375075835, Classif.: 452; Port. n.º 1795.09.2022 Fernanda Dantas de Castilho, RG n.º 428688524, Classif.: 455; Port. n.º 1796.09.2022 Suelen da Silva, RG n.º 484713000, Classif.: 456; Port. n.º 1797.09.2022 Jhonatan Cavalcante Lenhardt, RG n.º 396745726, Classif.: 461; Servente Geral - SMA: Port. n.º 1798.09.2022 Renata Villa da Rocha Olimpio, RG n.º 559699800, Classif.: 89; Port. n.º 1799.09.2022 Alessandro Oliveira Santos, RG n.º 559608512, Classif.: 91; Port. n.º 1800.09.2022 Jane de Negreiros, RG n.º 23827178X, Classif.: 93; Port. n.º 1801.09.2022 Nelma Aparecida Henrique dos Santos, RG n.º 270961227, Classif.: 94; Port. n.º 1802.09.2022 Gisele dos Santos Andrade, RG n.º 475940015, Classif.: 95; Port. n.º 1803.09.2022 Jaqueline Tamara Salles Alves, RG n.º 465400231, Classif.: 98; Port. n.º 1804.09.2022 Valdecira Maria Galindo Cardenas Garcia, RG n.º 34810683X, Classif.: 99; Port. n.º 1805.09.2022 Maria Natercia de Castro Souza, RG n.º 230999929, Classif.: 101; Port. n.º 1806.09.2022 Sidney Ribeiro de Souza, RG n.º 412789589, Classif.: 102; Santo André, 15 de setembro de 2022 - Pedro Henrique Ruiz Seno, Secretário - Secretaria de Inovação e Administração.

Engº Ajan Marques de Oliveira Superintendente - Em Substituição -

SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE SANTO ANDRÉ-SEMASA DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO Portaria (s) assinada(s) pelo Senhor Superintendente em substituição - Ajan Marques de Oliveira PORTARIA Nº 170/2022 D E T E R M I N A R a instalação de Sindicância para apuração de eventual responsabilidade, referente aos apontamentos do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, nos autos do TC 2412.989-18.8, conforme instrução do Processo Administrativo nº 1080/2022. A Sindicância a que se refere a presente Portaria será processada pela Comissão Permanente de Sindicância do SEMASA, nomeada pela Portaria nº 171/2021 e concluída no prazo estabelecido legalmente. Serviço Municipal de Saneamento Ambiental de Santo André, em 15 de Setembro de 2022. MÁRIO LAPAS TONANI DIRETOR DE DEPARTAMENTO

▼ Atas

CONCESSIONÁRIA ECOVIAS DOS IMIGRANTES S.A. Companhia Aberta - CNPJ/ME nº 02.509.491/0001-26 - NIRE 35.300.155.149 ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO Data, Horário e Local: Em 30/08/2022, às 10h, na sede social da Concessionária Ecovias dos Imigrantes S.A. ("Companhia"), no km 28.5 da Rodovia dos Imigrantes, Jardim Represa, São Bernardo do Campo/SP. Presença: Participação da totalidade dos conselheiros efetivos, por meio de conferência telefônica. Mesa: Presidente: Marcelo Guidotti; Secretário: Rui Juares Klein. Ordem do Dia: Deliberar sobre o pagamento aos acionistas de (I) dividendos intermediários relativos ao exercício de 2022; e (II) juros sobre o capital próprio ("JSCP"). Deliberações: O Conselho de Administração aprovou: (i) o pagamento aos acionistas de dividendos intermediários, ad referendum da AGO da Companhia que apreciará as demonstrações financeiras do exercício social a ser encerrado em 31/12/2022 ("AGO 2023"), no valor de R\$ 7.162.698,47, ou seja, R\$ 0,026490529 por ação ordinária integrante do capital social integralizado da Companhia, relativos ao exercício de 2022, que basear em balanço levantado em 31/07/2022, não auditado e não aprovado em AGO; (ii) o pagamento aos acionistas de JSCP, ad referendum da AGO 2023, à conta do período compreendido entre 01/07/2022 a 31/07/2022, no valor bruto de R\$ 2.161.531,21 ou seja, R\$ 0,007994239 por ação ordinária integrante do capital social integralizado da Companhia, sendo que, deste valor, deverá ser descontada a parcela relativa ao IRRF, equivalente a R\$ 324.229,68 remanescente a importância líquida de R\$ 1.837.301,53. O pagamento dos dividendos e JSCP será realizado a partir de 30/08/2022, cabendo à Companhia informar os valores e datas das liberações. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lida, aprovada e assinada pelos conselheiros. São Bernardo do Campo, 30/08/2022. Conselheiros: Marcelo Guidotti, Alberto Luiz Lodi, Rui Juares Klein e Rodrigo José de Pontes Seabra Monteiro Salles. Mesa: Rui Juares Klein - Secretário. JUCESP nº 466.515/22-4 em 12/09/2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

▼ SEMASA

Ficam os interessados dos processos abaixo relacionados cientes dos Autos de Infração Ambiental (AIA) e das Advertências Ambientais (AA), dos Cancelamentos e do Resultado dos Recursos, de acordo com a Lei Municipal 7.733/98 e seus decretos regulamentadores. P. Amb 363/2022 - Raquel das Graças Rocha Guimarães Lima: AA nº 1395 (CIÊNCIA) - Lavrada por ausência de regularização em APRM; P. Amb 766/2019 - Maria Geralda Rocha Guimarães: AA nº 1397 (CIÊNCIA) - Lavrada por ausência de regularização em APRM; P. Amb 348/2022 - Aurino Francisco Lacerda: AA nº 1420 (CIÊNCIA) - Lavrada por ausência de regularização em APRM; P. Amb 280/2011 - Teresinha Rozalem da Costa: AA nº 1385 (CIÊNCIA) - Lavrada por ausência de regularização em APRM; P. Amb 670/2011 - Maria Alice Rosa de Araujo: AA nº 1388 (CIÊNCIA) - Lavrada por ausência de regularização em APRM; P. Amb 316/2014 - Ione Miranda Leão: AA nº 1428 (CIÊNCIA) - Lavrada por ausência de regularização em APRM; P. Amb 187/2022 - Joabe da Silva Almeida: AA nº 2148 (CIÊNCIA) - Lavrado por ausência de regularização em APRM; P. Amb 196/2019 - Joaquim de Souza Pereira: AA nº 1399 (CIÊNCIA) - Lavrada por ausência de regularização em APRM; P. Amb 471/2019 - Roberto Von Haydin Junior: AA nº 1400 (CIÊNCIA) - Lavrada por ausência de regularização em APRM; P. Amb 634/2018 - Nelson Simão Silva: AA nº 1432 (CIÊNCIA) - Lavrada por ausência de regularização em APRM; P. Amb 309/2022 - Bianca Barbosa: AA nº 1430 (CIÊNCIA) - Lavrada por ausência de regularização em APRM; P. Amb 797/2019 - Rodrigo Mendes: AA nº 1332 (CIÊNCIA) - Lavrada por ausência de regularização em APRM; P. Amb 326/2018 - Mazda Bar e Lanchonete Ltda ME: AIA nº 2168 (CIÊNCIA) - Lavrado por Emissão excessiva de ruído; P. Amb 11/2022 - Restaurante To Em Casa Ltda: AIA nº 2164 (CIÊNCIA) - Lavrado por Emissão excessiva de ruído; P. Amb 300/2022 - Silvio da Silva Prado 16134701858: AIA nº 2181 (CIÊNCIA) - Lavrado por Emissão excessiva de ruído; Engº Ajan Marques de Oliveira Superintendente - Em Substituição -

SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE SANTO ANDRÉ-SEMASA DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO Portaria (s) assinada(s) pelo Senhor Superintendente em substituição - Ajan Marques de Oliveira PORTARIA Nº 170/2022 D E T E R M I N A R a instalação de Sindicância para apuração de eventual responsabilidade, referente aos apontamentos do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, nos autos do TC 2412.989-18.8, conforme instrução do Processo Administrativo nº 1080/2022. A Sindicância a que se refere a presente Portaria será processada pela Comissão Permanente de Sindicância do SEMASA, nomeada pela Portaria nº 171/2021 e concluída no prazo estabelecido legalmente. Serviço Municipal de Saneamento Ambiental de Santo André, em 15 de Setembro de 2022. MÁRIO LAPAS TONANI DIRETOR DE DEPARTAMENTO

▼ Câmara Municipal de Santo André

LEI Nº 10.564, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022 O Presidente da Câmara Municipal de Santo André, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 46, parágrafo 7º da Lei Orgânica do Município de Santo André, promulga a seguinte lei: PROJETO DE LEI CM Nº 87/2022 AUTOR: VEREADOR PEDRO LUIZ MATTOS CANHASSI BOTARO - PEDRINHO BOTARO - PSDB. AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A INSTITUIR NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ, O MÊS MAIO FURTA-COR, DEDICADO ÀS AÇÕES DE CONSCIENTIZAÇÃO, INCENTIVO AO CUIDADO E PROMOÇÃO DA SAÚDE MENTAL MATERNA. A Câmara Municipal de Santo André decreta: Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a instituir, no âmbito do Município de Santo André, o Mês Maio Furta-cor, dedicado às ações de conscientização, incentivo ao cuidado e promoção da saúde mental materna. Art. 2º As ações de conscientização, incentivo ao cuidado e promoção do tema objeto desta lei poderão ser desenvolvidas através de reuniões, palestras, cursos, oficinas, seminários, distribuição de material informativo, entre outras, sempre priorizando: I - a conscientização da população sobre a importância da saúde mental materna; II - o incentivo aos órgãos da Administração Pública Municipal, empresas, entidades de classe, associações, federações e à sociedade civil organizada para se engajarem nas campanhas sobre o tema objeto desta lei. Art. 3º O Mês Maio Furta-cor passa a integrar o calendário oficial do município de Santo André. Art. 4º O Poder Executivo Municipal poderá buscar parcerias e firmar convênios junto às entidades, empresas e demais órgãos da iniciativa privada, para a execução das ações de conscientização do Mês Maio Furta-cor. Art. 5º O Poder Executivo poderá regulamentar a presente lei no que lhe couber. Câmara Municipal de Santo André, 14 de setembro de 2022, 469º ano da fundação da cidade. PEDRO LUIZ MATTOS CANHASSI BOTARO Presidente Registrada e digitada na Coordenadoria de Comunicações Administrativas e publicada. JAIR EMÍDIO BARBOSA Diretor Geral

LEI Nº 10.565, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022 O Presidente da Câmara Municipal de Santo André, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 46, parágrafo 7º da Lei Orgânica do Município de Santo André, promulga a seguinte lei: PROJETO DE LEI CM Nº 112/2022 AUTOR: VER. CARLOS ROBERTO FERREIRA - CARLOS FERREIRA - PSE. DENOMINA COMO "SANDRA MARIA ROSSI", O CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS LOCALIZADO NA ESQUINA DA AVENIDA SÃO BERNARDO DO CAMPO COM A RUA DOS COCAIS, NA VILA LUZITA. A Câmara Municipal de Santo André decreta: Art. 1º Fica denominado como "Sandra Maria Rossi", o Centro de Referência de Assistência Social - CRAS localizado na esquina da Avenida São Bernardo do Campo com a Rua dos Cocais, na Vila Luzita. Art. 2º As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento municipal. Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal de Santo André, 14 de setembro de 2022, 469º ano da fundação da cidade. PEDRO LUIZ MATTOS CANHASSI BOTARO Presidente Registrada e digitada na Coordenadoria de Comunicações Administrativas e publicada. JAIR EMÍDIO BARBOSA Diretor Geral

Advertisement for DIÁRIO DO GRANDE ABC. Features a map of the region with labels for SÃO CAETANO, MAUÁ, RIBEIRÃO PIRES, R. G. DA SERRA, DIADEMA, SANTO ANDRÉ, and SÃO BERNARDO. Text includes: Saiba tudo o que acontece na sua cidade, no seu bairro, no País e no mundo. Assine: 4435-8010. Anuncie: 4435-8159/ 8000. Fale com a Redação: 4435-8301. WhatsApp: (11) 99612-4764.

Para anunciar, clique: 4435 8159 4435-8000

DIÁRIO DO GRANDE ABC

Sete cidades, um só jornal